



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
(Sra. **FLÁVIA MORAIS** e do Sr. **MARANGONI**)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Reciclagem, celebrado, anualmente, no dia 17 de maio.

Apresentação: 23/02/2024 16:11:14.810 - MESA

REQ n.385/2024

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Reciclagem, celebrado, anualmente, no dia 17 de maio.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o dia 17 de maio foi estipulado o “Dia Internacional da Reciclagem”. A data tem o objetivo de incentivar a reflexão sobre a importância de fazer o descarte correto de objetos que são consumidos pela população mundial.

A reciclagem é um tema transversal que engloba diversos setores, cadeias produtivas e econômicas. Além de desenvolver e possibilitar o cuidado com o meio ambiente.

A reciclagem desempenha um papel fundamental, pois permite que os materiais sejam reprocessados e reintroduzidos na cadeia produtiva. Isso não apenas reduz a necessidade de novas extrações de recursos, mas também ajuda a mitigar o desperdício e a poluição.

Para falar em reciclagem é essencial mencionar a categoria de catadoras e catadores, sejam autônomos ou vinculados a cooperativas. De todos os resíduos coletados hoje no Brasil, mais de 90% passam pelas cooperativas. Por aí, podemos ter a dimensão da relevância que essas pessoas e organizações têm na cadeia de reciclagem do Brasil.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF  
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247220967100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros



\* C D 2 4 7 2 2 0 9 6 7 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

A Frente Parlamentar Mista das Mulheres Catadoras é uma iniciativa que objetiva avançar na pauta da reciclagem, com a perspectiva da mulher e sua importância nesse setor. As mulheres representam mais de 70% da força de trabalho nas cooperativas e organizações ligadas a reciclagem.

Por meio desta Sessão Solene, pretendemos dar visibilidade as mulheres catadoras.

Apresentação: 23/02/2024 16:11:14.810 - MESA

REQ n.385/2024

Sala das Sessões, fevereiro de 2024.

**FLÁVIA MORAIS**  
**PDT/GO**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF  
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamoraes@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247220967100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Atenciosamente,

**Deputada FLÁVIA MORAIS**  
PDT/GO

Apresentação: 23/02/2024 16:11:14.810 - MESA

REQ n.385/2024



\* C D 2 4 7 2 2 0 9 6 7 1 0 0 \*

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF  
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamoraes@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247220967100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes e outros



## **Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Flávia Morais)**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Reciclagem, celebrado, anualmente, no dia 17 de maio.

Assinaram eletronicamente o documento CD247220967100, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_5870)
- 3 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - LÍDER
- 4 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

